



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves**



CMU 000619-TEG 21/out/2020 09:40

*JUSTIFICATIVA Nº 32/2020*

OFÍCIO Nº007/2020

Uruguaiana, 20 de outubro de 2020.

À sua Excelência  
Irani Coelho Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nesta

**ASSUNTO: Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Justifico minha ausência em Reunião Ordinária, do último dia 20 de outubro, com base no que preceitua o Art. 11, parágrafo único, II da Resolução Nº 42 de 22 de dezembro de 1994, sendo que a referida resolução prevê a possibilidade do Vereador faltar a uma Sessão Ordinária por Mês.

Desde já coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

*Ver. Rafael Alves*  
Republicanos